



REGULAMENTO ESTADUAL CICLISMO DE ESTRADA 2026

As regras abaixo se aplicam às provas homologadas e eventos de ranking estadual do CAMPEONATO PIAUIENSE DE CICLISMO DE ESTRADA, de responsabilidade e supervisão da FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ-FCP.

Os organizadores de eventos devem cumprir o presente regulamento, juntamente com todas as exigências impostas pela Vigilância Sanitária do seu Município e do Estado, sendo obrigatório seguir todos os protocolos de segurança sanitária e contenção de doenças respiratórias transmissíveis.

O presente regulamento poderá sofrer alterações através de adendos suplementares, no decorrer da temporada.

O regulamento esta subdividido em;

- A - Categoria oficial
- B - Participação e Ranking Estadual – Ciclismo de Estrada
- C - Regras gerais obrigatórias para todos os tipos de eventos de ranking
- D - Tipos de eventos e especificidades
- E - Processo de avaliação dos eventos oficiais

A) CATEGORIAS OFICIAIS – CICLISMO DE ESTRADA

FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ
Feminino e Masculino

Categoria	Idade	Nascidos em
Elite	23 anos acima /critério técnico	2003 e anos anteriores
Sub 23	19 – 22	2007 a 2004

BASE – Feminino e Masculino

Categoria	Idade	Nascidos em
Junior	17 – 18	2009 e 2008
Juvenil	15 – 16	2011 e 2010
Infanto-Juvenil	12 – 14	2014 e 2012
Infantil	10 – 11	2016 e 2015



MASTER – Masculino

Categoria	Idade	Nascidos em
Sub 30	23 – 29	2003 a 1997
Master A1	30 – 34	1996 a 1992
Master A2	35 – 39	1991 a 1987
Master B1	40 – 44	1986 a 1982
Master B2	45 – 49	1981 a 1977
Master C1	50 – 54	1976 a 1972
Master C2	55 – 59	1971 a 1967
Master D1	60 – 64	1966 a 1962
Master D2	65 - 69	1961 e 1957
Master E 70+	70 anos acima	1956 e anos anteriores

MASTER – Feminino

Categoria	Idade	Nascidos em
Master A	30 – 39	1996 a 1987
Master B	40 – 49	1986 a 1977
Master C	50 – acima	1976 e anos anteriores

B) PARTICIPAÇÃO E RANKING ESTADUAL – CICLISMO DE ESTRADA

1. Nas provas válidas para ranking ESTADUAL, as categorias **MASTERS FEMININO** serão dadas em MASTER A – B - C.
 - 1.1. Para as provas que pontuam no Ranking Nacional a pontuação será de acordo com a categoria em que o atleta este filiado junto a CBC
 - 1.2. As provas válidas para ranking ESTADUAL somente permitem a participação de atletas filiados no ano de realização do evento. Atletas **NÃO FILIADOS** não podem competir nas categorias oficiais de acordo com Regulamento Organização Geral do Esporte da CBC.
 - 1.3. Para a categoria ter validade dentro do **Ranking Estadual**, deverá ter no mínimo de **05 atletas filiados**.



- 1.4. Nas provas oficiais, caso não se complete o número mínimo de 05 competidores por categoria, a direção de prova ou o Organizador do evento poderá remanejar os atletas para as categorias imediatamente superiores.
- 1.5. A categoria escolhida pelo atleta na sua filiação será a mesma para todo o campeonato do ano vigente. Se o atleta optar mudar de categoria após já ter participado de provas em outra categoria, o mesmo perderá os pontos anteriormente conquistados no ranking estadual como também em provas de ranking nacional da CBC, e não terá os seus pontos computados para o ranking nacional da CBC.
- 1.6. Somente será permitido ao atleta competir, em qualquer modalidade válida para o ranking estadual, na categoria em que estiver devidamente licenciado, com exceção da modalidade Ciclismo de Estrada.

Parágrafo único: Na modalidade Ciclismo de Estrada, o atleta licenciado na categoria Master poderá optar - por critério técnico - disputar etapas do ranking estadual na categoria Elite. Nesse caso, perderá automaticamente todos os pontos já conquistados na categoria Master, passando a pontuar exclusivamente na categoria Elite, na qual deverá permanecer até o final do campeonato, sob pena de desclassificação do campeonato.

- 1.7. Eventos de **CRI, CIRCUITO, RESISTÊNCIA e ESTRADA** pontuam para o **ranking ESTADUAL de CICLISMO DE ESTRADA**. Em todos os eventos de ranking ESTADUAL, as categorias ELITE e SUB-23 deverão competir juntas. O resultado deverá ser único.
- 1.8. Eventos ESTADUAIS – Pontuam para o ranking de CICLISMO DE ESTRADA de acordo com a tabela de pontuação da FCP, com exceção das prova com mais de 1(uma) disciplina (Conferir no calendário oficial de 2026), que, pontuarão de acordo com o número de disciplinas, sendo 20 pontos para cada. Para o Campeonato Piauiense de Ciclismo de Estrada os resultados obtidos nas três disciplinas, serão somados e valerá como pontuação final da respectiva etapa do Campeonato Estadual de Ciclismo de Estrada.

POSIÇÃO	PONTOS POR DISCIPLINA
1	20
2	18
3	16
4	14
5	12
6	10
7	8
8	6
9	4
10	2



1.9. O ciclista somente começa a pontuar no ranking após a data de pagamento da sua filiação.

1.9.1. Para validação de 100% da pontuação em uma prova de ranking ESTADUAL ou NACIONAL, é necessário que haja o mínimo de 05 ciclistas participantes na competição, na respectiva categoria. Caso tenha 04 ciclistas ou menos, estes receberão 50% dos pontos válidos para a classe da prova.

1.9.2. A pontuação final no Ranking Estadual só terá validade caso o atleta tenha participado de pelo menos 30% das provas da modalidade ESTRADA

1.9.3. O atleta tem o direito de questionar ou reivindicar a correção dos seus pontos publicados no ranking no período decorrente até 8 (oito) dias após sua publicação, após o prazo concedido não caberá mais recurso.

1.9.4. Em provas que ciclistas filiados em outros estados participarem e obtiver classificação, a pontuação será nula para RANKING estadual.

1.9.5. Não haverá reclassificação no ranking estadual para os atletas filiados na FCP que disputam com atletas filiados em outras federações, ou seja, os ciclistas do Piauí que participarem da referida prova terão computados os pontos no ranking de acordo com colocação conquistada pelo mesmo.

1.9.6. Somente ocorrerá reclassificação de pontos se for constatado após o término da corrida que houve atletas classificados sem que esteja filiado a CBC.

1.9.7. Ao término do campeonato serão premiados os três melhores atletas masculino e feminino em suas respectivas categorias na modalidade CICLISMO DE ESTRADA com troféus que serão entregues na cerimônia de premiação da FCP dos melhores atletas e equipes do ano.

1.9.8. Os atletas, de todas as categorias oficiais, que forem classificados como Campeões em sua categoria estarão isentos da taxa de inscrição nas provas válidas para o Ranking Estadual na temporada posterior, na disciplina que foi campeão.

2. RANKING POR EQUIPES (EQUIPES, CLUBES, ASSOCIAÇÕES E LIGAS)

2.1. Só conta pontos para a equipe do 1° ao 5° colocado no Ranking Final de cada categoria.

2.2. Para contar ponto para a equipe o atleta deve informar à equipe que pertence no ato da inscrição, competir e subir ao pódio com o uniforme da sua equipe.

2.3. A pontuação adotada para a soma e resultado da equipe campeã no Ranking Final será a mesma da pontuação individual por atleta.



~~2.4. O atleta poderá mudar de equipe durante o andamento do campeonato, por uma oportunidade, desde que não tenha participado de nenhuma etapa ainda, após a participação em uma etapa, não terá mais chance de mudar de equipe sem ser penalizado, salvo se permanecer sem equipe.~~

2.4. O atleta poderá mudar de equipe durante o andamento do campeonato. Porém ele só começa a pontuar para nova equipe a partir da transferência aprovada e concluída pelo sistema da CBC. Os pontos conquistados na equipe anterior continuam com o atleta, mas não soma para nova equipe.

2.5. A mudança ou simplesmente saída da equipe, acarretará um custo no valor correspondente à taxa de filiação do ano corrente.

2.6. O descumprimento desta regra poderá acarretar na perda dos pontos de todo o campeonato até aquele momento e até mesmo a desclassificação do campeonato.

2.7. O Atleta Filiado sem equipe tem até **dia 10 de junho** do ano corrente, para ingressar em uma equipe sem perder os pontos e após esse mês não será mais possível ingressar a uma equipe sem que perda os pontos adquiridos até o momento da ingresso (Entra na Equipe com a pontuação zerada)

~~2.8. Para atletas Já filiados em uma equipe, à mudança ou saída da equipe durante o andamento do campeonato ocasionará a perda de todos os pontos do atleta até a data da mudança aplica-se para atletas que já estão disputando o campeonato.~~

2.9. A equipe depois de criada terá um prazo de 30 dias para se regularizar com a FCP, caso contrário não será considerada como equipe para disputa de equipes e acúmulo de pontos do campeonato e provas da FCP.

2.9.1. A equipe para contar pontos tem que estar filiada e devidamente registrada formal ou informalmente em dia (Através da taxa de anuidade) na FCP como também os seus atletas devem ser FEDERADOS NA FCP, através da sua equipe, clube, associação ou liga esportiva.

2.9.2. Ao término do campeonato serão premiadas as três melhores equipes nas modalidades ESTRADA E MTB com troféus que serão entregues na festa de premiação da FCP dos melhores atletas e equipes do ano.

3. TRASFERENCIAS DE EQUIPE

3.1. O Atleta deve solicitar via ofício à FCP a sua mudança da equipe em que se encontra para a Equipe que pretende ir, neste ofício deverá ter a assinatura do Chefe da equipe atual autorizando a saída e a assinatura do chefe da equipe a qual se pretende ingressar autorizando a entrada.

3.2. No caso o Chefe da equipe de origem não autorizar a saída, cabe ao atleta relatar o fato via ofício para a FCP e pedir que interfira dando como precedente ou não a transferência do Atleta.



3.3. Em caso de expulsão do Atleta de uma equipe, cabe à FCP analisar o caso e decidir sobre a perda de pontos ou não daquele atleta no campeonato, no caso do ingresso dele em outra equipe. Se acaso ele fique avulso (sem equipe), ele permanecerá com seus pontos até a data de ingresso em outra equipe.

3.4. Após a confirmação da regularidade do cadastro, não serão autorizadas alterações de equipes ou categorias fora do período de transferência. O período de transferência de uma equipe para outra esta limitada em 02 janelas conforme abaixo:

- 1ª janela: 01 de Janeiro a 01 de Março;
- 2ª janela: 01 de Junho a 10 de Junho.

Transferências solicitadas fora desse período serão analisadas pelo departamento técnico em caráter de exceção.

4. TRASFERENCIAS PARA OUTROS ESTADOS

4.1. Para as transferências realizadas de um estado para o outro, o atleta ciclista ou seu clube, deverão recolher em favor da federação que estar cedendo o corredor, uma taxa de transferência que, terá seu valor estipulado pela Federação Estadual.

É permitida apenas 01 transferência por ano. O período de transferência de uma estado para o outro está limitado em 2 janelas conforme abaixo:

- 1ª janela: 01 de Janeiro a 01 de Março;
- 2ª janela: 01 de Junho a 10 de Junho.

Transferências solicitadas fora desse período serão analisadas pelo departamento técnico em caráter de exceção.

5. UNIFORMES

5.1. Ao competir, todos os ciclistas devem usar uma camisa com mangas e um short, também permitido na forma de um macacão de uma peça. Por shorts, entende-se que são shorts que ficam acima do joelho. Camisas sem mangas serão proibidas.

5.2. As camisas devem ser suficientemente distintas das camisas dos campeões mundiais, Continentais, Nacionais e líderes de classificação de eventos UCI.

5.3. Nenhuma peça de roupa pode ocultar as letras na camisa ou no número de identificação do ciclista, principalmente em competições e em cerimônias oficiais. Ex.: Corta-ventos, casacos, etc.

5.4. As capas de chuva devem ser transparentes, da mesma cor da camisa do time ou exibir o nome ou o logotipo do time na frente e nas costas. O tamanho mínimo da inscrição deve ter pelo menos 20 cm de altura ou largura.

FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ

Av. Pedro Almeida Nº 908, CEP: 64052-280

Bairro São Cristóvão – Teresina –Piauí

Tel. (86) 99415-3006 / 99449-7197

@fcp_ciclismo_piaui



5.5. O uso de capacete de segurança rígido é obrigatório durante as competições e sessões de treinamento nas seguintes disciplinas: pista, mountain bike, estrada, ciclocross, BMX, BMX Freestyle, para-ciclismo, bem como durante a competição para todos os eventos.

5.6. CADA CICLISTA SERÁ RESPONSÁVEL POR:

5.7. Garantir que o capacete seja aprovado em conformidade com uma norma oficial de segurança e que o capacete possa ser identificado como aprovado;

5.8. Uso do capacete de acordo com as normas de segurança, a fim de garantir proteção total, incluindo, entre outros, um ajuste correto na cabeça e um ajuste correto da faixa do queixo;

5.9. Evitar qualquer manipulação que possa comprometer a característica de proteção do capacete e não usar um capacete que tenha sido submetido a manipulação ou um incidente que possa ter comprometido suas características de proteção;

5.9.1. Usar apenas um capacete aprovado que não sofreu nenhum acidente ou choque;

5.9.2. Usar apenas um capacete que não tenha sido alterado ou que tenha sido adicionado ou removido algum elemento em termos de design ou forma;

5.9.3. Usar apenas acessórios aprovados pelo fabricante do capacete.

5.9.4. É proibido o uso de meias de compressão durante a competição.

5.9.5. O uso de manguitos, pernitos ou calças, só será permitido com autorização do comissário ou da direção de prova.

5.9.6. O uso de equipamentos de filmagens (câmeras portáteis) só será permitido com autorização expressa do comissário ou da direção de prova.

5.9.7. UNIFORME DE EQUIPES

5.9.8. Para os eventos do calendário estadual, os atletas registrados em uma equipe devem usar o uniforme de sua equipe. **Em casos em que o patrocinador do atleta não seja o mesmo da equipe. O uniforme usado pelo atleta deve ser o da equipe com menção ao seu patrocinador.**

5.9.9. O atleta registrado em uma equipe não pode subir no pódio usando uma camisa avulsa ou de outra equipe sob pena de não pontuar para equipe onde ele é registrado e não pontuar no ranking dos atletas.

6.0. Para todos os clubes e equipes serão permitidos 3 modelos de uniformes oficiais. Os modelos dos uniformes devem ser enviados e protocolados na secretaria da Federação de Ciclismo Piauí.



6.1 No decorrer das competições será permitido apenas o uso de um modelo oficial para todos os membros da equipe ou clube. O uso do uniforme reserva, só poderá ser usado por um membro da equipe com autorização do comissário desportivo presente no evento.

C) REGRAS GERAIS OBRIGATÓRIAS PARA TODOS OS TIPOS DE EVENTOS DE RANKING E HOMOLOGADOS.

1. REGULAMENTO PARTICULAR (GUIA TÉCNICO) E PROGRAMAÇÃO

Um Guia Técnico (Regulamento particular do evento) deverá ser elaborado e divulgado antes da competição e, conter no mínimo as informações abaixo:

- Programa e horário das competições;
- Local do Evento;
- Nome e contato do organizador;
- Informações sobre a inscrição do evento;
- Informações sobre data e local do Congresso Técnico e Retirada de Kits;
- Lista de Hospitais próximos ao evento;
- Nome do médico ou responsável pelo resgate do evento;
- Informações sobre a Premiação;
- Informações sobre a forma de apuração de Resultados;
- Nome dos árbitros do evento;
- Descrição detalhada do percurso (MAPA), informado os locais de apoio e pontos de hidratação
- Declaração que apenas o regulamento FCP e CBC serão aplicados;
- Formato da Competição; E ainda, qualquer outra informação relevante para a competição.

2. SEGURANÇA

2.1. O percurso só deve ser disponibilizado para os ciclistas durante os eventos e períodos oficiais de treinamento. Durante os períodos oficiais de treinamento, **marshals (assistentes técnicos)** e a cobertura médica deverão obrigatoriamente estar presentes. Todas as outras pessoas devem ser mantidas afastadas do percurso.

2.2. Um sistema de segurança e primeiros socorros se estabelecerão de tal forma que possa ir ajudar aos corredores, a qualquer lugar e no prazo mais breve possível. Em caso de acidente, a organização prestará auxílios emergenciais de primeiros socorros depois levará o competidor via terrestre até um centro médico para atender a pessoa acidentada, cabendo à equipe de apoio do atleta a partir daí a total responsabilidade em acompanhar seu atleta inclusive arcando com todas as despesas médicos/hospitalares.



2.3. Somente os veículos da organização, dos serviços médicos, segurança e dos meios de comunicação cuja presença seja considerada indispensável terão autorização para entrar no percurso.

2.4. Ao atleta recomenda-se que deva possuir um plano de saúde de cobertura nacional com remoção de urgência via aérea e um seguro de vida e acidentes contra terceiros com cobertura para prática de esportes que inclua a modalidade CICLISMO DE ESTARADA.

2.5. Ao inscrever-se na competição o atleta assume estar gozando de boa saúde e bem treinado, preparado para disputar uma competição desta natureza.

2.6. A direção da prova tem o direito de impedir um competidor de continuar a corrida na presença de um médico da organização ou qualquer outro médico reconhecido pelos organizadores da corrida – será decisão final dos organizadores da prova.

3. CANCELAMENTOS

3.1 Em caso de mau tempo, o Presidente do Colégio de Comissários(PCC), ou a Direção de Prova, pode decidir cancelar o evento após consultar o organizador.

4. IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

4.1 Os dorsais de identificação dos atletas devem:

- Possuir o tamanho de 18 cm x 18cm;
- Ser feita de material resistente;
- Possuir fundo Branco e Numerais Pretos;
- Números devem ter 8 – 10 cm de altura.
- Espessura da linha deve ter no mínimo 1,5cm;
- Centenas ou dezenas diferentes para cada categoria;
- Patrocínios do evento permitidos; 8cm na parte superior ou inferior da placa.

4.2 Serão fornecidos aos ciclistas competidores 2 (dois) dorsais, os quais não poderão ser dobrados ou recortados, deverão estar bem fixados na parte inferior, nas costas do ciclista . Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar números diferentes daqueles a ele designados, oficiais da FCP fornecidos pelo organizador da prova.

5. INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E LISTA DE INSCRITOS

5.1 Todo ciclista filiado somente poderá transferir-se para outra federação estadual mediante o pagamento da taxa de transferência, conforme regulamento da CBC, ou deverá cumprir o período de **01 (um) ano** sem competir filiado a qualquer federação. Parágrafo único: A taxa de transferência cobrada pela Federação de Ciclismo do Piauí corresponderá ao valor equivalente à taxa de filiação do ano vigente.

5.2 Ciclistas filiados a federações de outros estados somente poderão se filiar à Federação de Ciclismo do Piauí após a conclusão do processo de transferência, mediante liberação formal do Presidente da federação de origem.



5.3 As inscrições para eventos oficiais (campeonatos estaduais) da FCP poderá, ser realizadas até as 23h59 do último dia útil anterior ao início da prova, por meio da plataforma de inscrições www.agendaoffroad.com.br, ou, excepcionalmente, em site próprio do organizador ou de terceiros, este último em caso de Patrocínio da plataforma para a prova, sendo exigido a apresentação do referido contrato de patrocínio, desde que respeitados integralmente os prazos estabelecidos. Em hipótese alguma serão realizadas inscrições no dia do evento.

5.4 No ato da inscrição, como campo obrigatório, o organizador deverá solicitar o número da licença CBC do atleta. A lista de inscritos deverá ser encaminhada com antecedência ao Presidente do Colégio de Comissários e ao Comissário designado como Secretário pela Federação Estadual. Somente atletas regularmente filiados poderão participar das categorias oficiais em eventos válidos para o ranking da FCP. A lista de inscritos deverá ser apresentada em papel timbrado e conter, obrigatoriamente, as seguintes informações mínimas:

- Número da Licença CBC;
- Nome completo do atleta;
- Equipe do atleta;
- Categoria do atleta.

5.5 O ciclista é obrigado a se inscrever na sua categoria oficial, estando sujeito à desclassificação, com perda de pontos, troféus, premiação e demais direitos, conforme as regras da FCP, CBC e UCI.

5.6 Atletas campeões do ano anterior que possuam direito à cortesia deverão, obrigatoriamente, passar pelo processo de inscrição e constar na lista oficial de inscritos do evento.

5.7 A lista oficial de inscritos deverá ser publicada nos grupos oficiais do evento, sites ou redes sociais, até às 18h do dia anterior à realização da prova, para conhecimento dos atletas.

Após a publicação da lista, não será permitida a realização de novas inscrições.

6. RESULTADOS

Os resultados deverão ser enviados para a FCP no máximo em até 03 dias após o evento. O Comissário deverá sair do evento com uma cópia do resultado oficial. No resultado deverão constar no mínimo as seguintes informações:

- Nome, local, data e disciplina do evento;
- Posição do atleta;
- Nº Licença CBC;
- Nome completo do atleta;
- Equipe do atleta;
- Categoria do atleta.
- Tempo do Atleta



- Boletim de Penalidades (Se aplicável)

7. CLASSIFICAÇÃO

A classificação (resultado do evento) deve ainda seguir as orientações abaixo:

- Ciclistas que abandonaram a corrida devem aparecer no resultado como “DNF” e não recebem pontos de ranking ESTADUAL.
- Ciclistas que tomaram volta devem completar a volta na qual foram alcançados e deixar o evento na zona dos 80% (se essa regra se aplicar ao evento). Eles são posicionados nos resultados na ordem em que foram retirados da corrida e o número de voltas restante deve aparecer no resultado.
- A decisão de aplicar a regra dos 80% é feita pelo Presidente do Colégio de Comissários após reunião com o organizador do evento. Qualquer ciclista cujo tempo é 80% inferior ao tempo da primeira volta do líder da corrida é retirado da mesma. Ele deve deixar a corrida na área designada para o corte. A regra não se aplica a última volta do ciclista.
- Em provas que ciclistas filiados em outros estados participarem e obtiver classificação, a pontuação será nula para RANKING estadual.
- Não haverá reclassificação no ranking estadual para os atletas filiados na FCP que disputam com atletas filiados em outras federações, ou seja, os ciclistas do Piauí que participarem da referida prova terão computados os pontos no ranking de acordo com colocação conquistada pelo mesmo.
- Somente ocorrerá reclassificação de pontos se for constatado após o termino da corrida que houve atletas classificado sem que esteja filiado a CBC.

***Resultados enviados sem as informações acima serão desconsiderados e os pontos não serão validados para ranking estadual.**

8. ANTES DA LARGADA

O percurso de cada evento deve ser claramente definido antes do início e um mapa disponível na inscrição do evento. O acesso ao percurso está sob controle da FCP a partir do momento em que chega o Presidente do Colégio de Comissários (PCC) nomeados para o evento (inspeção do percurso). Antes de chegarem, o acesso ao percurso deve estar sujeito às leis em vigor e às regras locais que regem o local do evento. O organizador não pode recusar o acesso ao percurso por qualquer outro motivo.

No mapa disponibilizado devem estar demarcados os locais para público, largada e chegada, onde os marshals e os socorristas se posicionarão, locais das ambulâncias, feed zones (zona de alimentação) e neutral zones (zona neutra), ou ZAT's (Zona de Apoio Técnico) se aplicável. Locais para tenda das equipes, aquecimento dos atletas,

FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ
Av. Pedro Almeida Nº 908, CEP: 64052-280
Bairro São Cristóvão – Teresina –Piauí
Tel. (86) 99415-3006 / 99449-7197
@fcp_ciclismo_piauí



box para largada, e todas as informações referentes ao percurso e arena. Antes do início dos períodos oficiais de treinamento, o Presidente do Colégio de Comissários deve verificar se o percurso está marcado de maneira adequada e segura. Um relatório (verbal ou não) dessa verificação é feito ao organizador com as mudanças e sugestões, se necessário.

Em todos os eventos de ranking estadual, uma reunião técnica (Congresso técnico) deverá ser realizada. Horário e local deverão estar no Regulamento Particular do evento. Técnicos, atletas avulsos, representantes das equipes, organizador e colégio de comissários deverão estar presentes.

A confirmação de participantes e retirada de kits devem ocorrer em um escritório no evento.

A organização do evento deve fornecer aparelhos de rádios suficientes ao Colégio de Comissários para permitir que estes se comuniquem. Também deve fornecer rádios para a equipe médica e um aparelho com contato com o responsável pelo evento da organização.

9. LARGADA / CHEGADA

O organizador deve providenciar uma área de chamada dos atletas que seja suficientemente larga para comportar o aquecimento dos mesmos, próximo à área de largada.

Nos eventos de largada em massa, os ciclistas devem ser chamados para a largada não antes de 20 minutos antes do início programado da corrida. Este período pode ser reduzido onde o número de ciclistas permitirem. Cinco minutos antes da chamada, um anúncio deve ser feito pelo sistema de som para informar os ciclistas do fato e, novamente, três minutos antes.

Os ciclistas alinham na ordem em que devem ser chamados para a linha de largada. O número de ciclistas em cada linha é decidido pelo Presidente do Colégio dos Comissários e supervisionado por um comissário. O próprio ciclista decide em que posição da linha toma. Uma vez alinhados os ciclistas, o aquecimento (por rollers, turbo trainer, etc.) é excluído dentro ou fora da área de largada.

A largada é dada pelo comissário de largada usando o seguinte procedimento: Avisos 3, 2, 1 minutos e 30 segundos antes da largada e, em seguida, um anúncio final de que a largada será dada nos próximos 15 segundos. Uma pistola de largada ou, se não houver uma disponível, um apito, é usada para dar a largada. O comissário de largada é o responsável pelo chamamento e avisos dados até que a largada seja dada.

IMPORTANTE:

- A área de largada deve ter no mínimo 6 metros de largura e essa largura deve se estender por pelo menos 100 metros após a linha de largada e 100 metros antes da linha de largada.



- O primeiro estreitamento após a largada deve permitir que os atletas possam passar todos facilmente.
- A Largada e chegada deverão ser em linha reta ou subida. Não poderá em hipótese nenhuma ser em descida.
- Uma zona de pelo menos 100 metros antes e 100 metros depois da linha de chegada deve estar protegida por barreiras. O acesso a essa zona só é permitido aos responsáveis da organização, corredores, assistentes paramédicos, diretores desportivos e elementos da imprensa credenciados.
- A linha de Chegada é constituída por uma linha com 4 cm de largura, pintada de preto sobre uma faixa branca, com uma largura de 72 cm, ou seja, 34 cm de ambos os lados da linha preta.
- A chegada ocorre no momento em que o pneu da roda da frente toca o plano vertical da linha de chegada (**Preta ou Branca**). Neste âmbito, a chegada pode igualmente ser constatada por qualquer meio técnico apropriado utilizado pelo Colégio de Comissários.
- O último Km para a linha de chegada deverá estar claramente visível, marcado e precisamente posicionado.
- Serão alinhados na primeira linha os 5 (cinco) primeiros no ranking da FCP de cada categoria e os mesmos terão direito de escolha da posição de largada.
- O ciclista deverá dar a largada mantendo um dos pés no chão.
- O ciclista deverá estar presente na largada ou local determinado pelo diretor da prova, com 60 minutos antes do horário programado para largada, para vistoria de largada e assinatura da sumula.
- Ciclistas que chegar após a largada só poderá largar com a autorização do diretor de prova ou comissário de largada.
- O Comissário Chefe de prova além de poder mudar a ordem de largada caso julgue conveniente, poderá também declarar que houve uma largada falsa se, por alguma razão, um ou vários ciclistas forem prejudicados. A largada será repetida assim que o problema for solucionado.
- No caso de acontecer à largada simbólica, a largada oficial poderá acontecer após uma breve parada ou com o pelotão em andamento. **DO PIAUÍ**
- Na chegada o ciclista deverá manter-se em linha reta no SPRINT FINAL, deverá manter a linha inicial não sendo permitido em nenhuma situação as mudanças bruscas com o objetivo de prejudicar o adversário.
- A chegada será sinalizada por um arco de chegada, linha no chão ou bandeira quadriculada.
- Em caso de chegada em pelotão compacto, o comissário de linha e diretor de prova classificará os cinco primeiros colocados.
- Em caso de necessidade o ciclista poderá terminar a prova carregando ou empurrando sua bicicleta desde que não contem com ajuda de terceiros.
- Caso dois ou mais ciclistas estejam em disputa lado a lado na linha de chegada não serão permitido tirar as duas mãos do guidão, podendo fazê-lo somente se estiver em vantagem de uma bicicleta no mínimo, ainda assim quando não oferecer risco ao adversário.

10. VISTORIA TÉCNICA / ASSINATURA DA SUMULA



10.1 Todos os atletas acompanhados de suas bikes deverão passar pela vistoria e assinatura da sumula de largada após o congresso técnico ou 60 minutos antes da largada. A função da vistoria técnica será de identificar as condições mínimas de segurança para o atleta e sua bike para participar da competição.

10.2 O atleta que não estiver corretamente trajado, com os equipamentos exigidos, deverá largar no final do pelotão após regularizar o seu equipamento e caso não regularize, não larga.

10.3 O atleta que perder o prazo da vistoria largará em último, após ser feita a sua vistoria, sem danos ao organizador da prova.

10.4 Aos atletas será obrigatório à utilização dos seguintes itens e equipamentos:

- Roupas apropriadas a pratica do ciclismo
- tampa de guidom
- Capacete
- Luva apropriada para a pratica do ciclismo
- Tênis ou sapatilha

11. INSTALAÇÕES / ESTRUTURA

Arcos infláveis que atravessam o percurso são proibidos, a menos que sejam sustentados por uma estrutura sólida. Devem estar no mínimo 2,5 metros acima do chão. **O uso ou não do arco inflável deve ter autorização do Comissário de partida.**

Em todas as provas do ranking estadual, o organizador deve fornecer uma área com banheiros químicos que devem estar próximos a área de largada e chegada. Uma área de alimentação (para vendas para atletas/equipes) deve estar disponível na arena do evento.

12. EQUIPE MÉDICA

Uma equipe médica deve estar presente no evento com no mínimo:

- 01 ambulância

Recomenda-se **FORTEMENTE** que os eventos possuam duas ambulâncias, uma UTI móvel + uma básica para remoção, quando necessário;

- 01 médico;

• No mínimo 02 duplas de socorristas localizados em locais perigosos do percurso. É necessário que o médico e socorristas tenham contato via rádio com o diretor de prova, organizador do evento e presidente do colégio de comissários. É obrigatória a presença da equipe médica nas sessões de treinamento.

• Uma reunião do organizador, Presidente Colégio de Comissários e os encarregados da equipe médica e de assistentes técnicos deverá ser realizada antes do evento para alinhamento do trabalho.



IMPORTANTE: As provas não poderão ser iniciadas e nem continuadas sem a presença de uma ambulância e equipe médica no evento.

13. PREMIAÇÃO

13.1 Todos Atletas estão obrigados a participar nas cerimônias protocolares que estejam relacionadas com seus postos, classificações e atuações: cerimônia de premiação, entrega de camisetas, ramallete de flores, medalhas, volta de honra, rodada de imprensa, etc... Em caso de "justificativas comprovadas", fica a critério do diretor de prova, comissário chefe (PCC), acatar ou não, podendo decidir a penalidade, que vai da perda da sua colocação no pódio, premiações correspondentes àquela colocação, perda de pontos no Ranking Nacional/Estadual ou a sua total desqualificação.

13.2 O atleta deverá se dirigir ao Diretor de prova, ou comissário chefe e aguardar a decisão antes de se ausentar do evento, caso contrário, fica arbitrado as sanções cabíveis sem recurso.

13.3 Todos ciclistas deverão apresentar-se no pódio devidamente Uniformizados (Traje de corrida). É proibida a utilização de cartazes, nem crianças juntos aos campeões na hora da foto oficial, bem como subir ao pódio de chinelo.

13.4. Serão premiados os cinco primeiros atletas de cada categoria com troféu ou medalha, sendo esta diferente da medalha de participação. A premiação com medalha de participação, brindes e dinheiro fica a critério do organizador do evento sendo de sua inteira responsabilidade, isentando a FCP de qualquer responsabilidade quanto à entrega e pagamento.

14. RECURSOS

14.1. Todo competidor que se sentir prejudicado durante qualquer das etapas de ranking estadual, poderá entrar com recurso por escrito, junto à Direção de Prova ou o Presidente do Colégio de Comissários, no prazo de até 20 (vinte) minutos após a divulgação do resultado extraoficial, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais), via PIX ou transferência para a conta bancária disponibilizada, que será devolvida - também por meio de PIX ou transferência - ao recorrente, em caso de procedência do recurso. O pagamento da taxa do recurso somente será aceito em espécie, em caso de ausência de sinal de internet que possibilite o envio do PIX ou transferência, devendo neste caso, ser documentado através de recibo escrito pela direção de prova, tanto o recebimento quanto a devolução.

14.2. Após a divulgação do resultado oficial da competição, ao competidor não caberá mais nenhum recurso sobre este, pois o resultado só será analisado e julgado pelo colégio de comissários uma só vez.

FCP
FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ



14.3. Se a organização não puder dar solução ao protesto em até 60(sessenta) minutos após o prazo máximo para recebimento dos mesmos, deverá ser marcada nova data e local para entrega de resultados e troféus da categoria/modalidade reclamante.

14.4. Das decisões emitidas pelo Colégio de Comissários não caberão recursos. Questões disciplinares serão encaminhadas ao departamento Técnico da FCP no **prazo máximo de até 72 horas após realização do evento.**

14.5. Não serão admitidos recursos coletivos, somente poderão apresentar o recurso o responsável pelo clube, equipe, liga, associação ou o próprio atleta / ciclista.

15. SEGURO

Todos os eventos de ranking ESTADUAL ou somente homologados devem possuir seguro. Os seguros devem ser de Acidentes Pessoais e Risco Civil.

16. COLÉGIO DE COMISSÁRIOS (ÁRBITROS)

O descritivo de funções de cada comissário assim como as especificidades de cada uma está descritas no ANEXO I deste regulamento.

A FCP indicará comissários para a função de Presidente do Colégio de Comissários para todas as provas do ranking estadual.

- O Presidente do Colégio de Comissários trabalhará com a equipe de comissários do evento. Esta equipe deverá ser indicada pelo organizador ou diretor de prova do evento em número suficiente para não comprometer a verdade desportiva do evento. O organizador é responsável pelo atendimento (no que diz respeito à hospedagem, alimentação, transporte interno e transporte para a cidade do evento) ao Presidente do Colégio de Comissários do evento indicado pela FCP.

17. RELATÓRIO

É necessário que um relatório do evento seja enviado para a FCP. O responsável pelo envio do Relatório é o Presidente do Colégio de Comissários. O comissário indicado pela Federação deverá solicitar o modelo de relatório antes do evento.

18. PAGAMENTO DAS TAXAS

A inclusão das provas de ranking e a validação dos pontos em ranking estadual estão sujeitas ao pagamento da taxa de ranking e ao cumprimento das normas estabelecidas pela FCP/CBC/UCI.

19. RESPONSABILIDADES

O organizador é o único responsável pela organização da sua prova, tanto em conformidade com os regulamentos da FCP e CBC, como no âmbito administrativo, financeiro e jurídico. O controle exercido pela FCP e pelos comissários sobre a

FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ

Av. Pedro Almeida Nº 908, CEP: 64052-280

Bairro São Cristóvão – Teresina –Piauí

Tel. (86) 99415-3006 / 99449-7197

@fcp_ciclismo_piauí



organização da prova dirige-se unicamente em relação às exigências desportivas. Sendo que o organizador é o único responsável pela qualidade, pela segurança, pela organização e pelas instalações a serem oferecidas no evento.

20. CASOS OMISSOS Para qualquer situação que não esteja coberta por este regulamento, o Regulamento UCI e Organização Geral do Esporte da CBC deverão ser aplicados.

D) TIPOS DE EVENTOS E ESPECIFICIDADES da Modalidade CICLISMO DE ESTRADA

1. PROVAS EM ESTRADA

São provas que acontecem em um único dia, possuindo apenas uma largada e uma chegada. São provas disputadas por equipes ou individualmente que percorrem distâncias que podem variar de 60 km a 160 km, dependendo da categoria. É declarado vencedor o competidor que primeiro cruzar a linha de chegada. Elas são conhecidas também como provas clássicas e podem ser realizadas em rodovias pavimentadas federais, estaduais ou municipais desde que tenham autorização do órgão público responsável pela rodovia. Em provas na estrada poderá ser permitida a formação de uma caravana com carros de apoio.

2. PROVAS INDIVIDUAIS CONTRA O RELÓGIO

Trata-se de uma modalidade olímpica onde os competidores percorrem entre 3 km e 30 km distância, sendo declarado vencedor aquele que completá-la no menor tempo. Nesta prova os ciclistas largam um de cada vez em intervalos pré-determinados, não é autorizada a formação de pelotão. A ordem de largada obedece a uma lista e acontece com intervalos de 1 (hum) minuto ou o que for definido pela direção de prova ou comissário responsável.

- Os aquecimentos devem ser feitos em rolo em local pré-autorizado pela organização.
- O tempo do ciclista que se apresentar atrasado para largada, será contado a partir do horário relacionado na ordem de largada oficial, e sua largada só será autorizada com o ciclista parado em cima da linha de largada.
- Os tempos de chegada serão tomados em centésimos de segundos (ou de acordo com determinação do comissário ou direção de prova)
- Ciclistas na corrida alcançados, não tem autorização de liderar, nem de aproveitar o vácuo do ciclista que o alcançou, devendo ficar fora da roda do outro.
- O ciclista que alcança o outro deve respeitar uma distância lateral de pelo menos 2(dois) metros enquanto a ultrapassagem não tiver sido definida.
- A ajuda entre os ciclistas é proibida.
- O atleta que descumprir essas regras será penalizado em 5 minutos na prova de CRI
- A Ordem de Largada das categorias do Contrarrelógio Individual será estabelecida no congresso técnico, de acordo com as necessidades locais. Caso haja coincidência de dois atletas da mesma equipe largando um em seguida do outro, sua ordem poderá ou não ser remanejada a critério do comissário Chefe.



- Para as categorias Infante Juvenil, Juvenil, Junior Masculino e Junior Feminino somente serão permitidos as BICICLETAS REGULARES DE ESTRADA, sem clipe e sem rodas fechadas. Essas bicicletas deverão passar pelo processo de aferição antes da largada para verificação do peso e ao final da prova para aferição de metragem.

- Apoio Mecânico: Será realizado em postos fixos a serem divulgados no Congresso Técnico.

3. PROVAS EM CIRCUITO

As provas de Circuito serão realizadas com o percurso totalmente fechado, não sendo permitida a entrada de qualquer veículo, a não ser os de controle e fiscalização.

- Classificação na chegada da última volta. (o comissário estipula o numero de voltas)
- Classificação sobre a base do número de voltas completas mais uma volta.

- O circuito deve ter entre 3.000 e 10.000m com o tempo mínimo de 20 minutos mais uma volta e o tempo máximo de 50 minutos mais uma volta de acordo com a categoria

- O apoio mecânico estará aberto em todo o circuito, exceto 500 metros antes e 500 metros depois da linha de Largada / Chegada

- Os apoiadores deverão prestar a assistência mecânica parados, sempre ao lado direito da pista. Não será permitido o apoio móvel (bicicletas / motos).

- O ciclista que for alcançado por um grupo igual ou maior de ciclistas poderá ser retirado da prova e figurar na classificação como DNF (Did not finish). Decisões a respeito de ciclistas dobrados estão a cargo do Colégio de Comissários. .

• TRANSMISSÕES / AFERIÇÃO

Categorias	Idade	Metragem
- Infante	10 e 11	6.30 m
- Infante-Juvenil	12 a 14 anos	6,30 m
- Juvenil	15 e 16 anos	7.14

De acordo com o regulamento da UCI, a categoria JUNIOR, não necessita mais de metragem máxima autorizada, estando autorizada a competir com o câmbio livre.

- As transmissões serão aferidas extraoficialmente antes da assinatura da súmula. A lacração é de responsabilidade das equipes, sendo de responsabilidade dos Comissários, somente a conferência.

4. PROVAS DE RESISTÊNCIA

As provas de Circuito serão realizadas com o percurso totalmente fechado, não sendo permitida a entrada de qualquer veículo, a não ser os de controle e fiscalização.

FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ
Av. Pedro Almeida Nº 908, CEP: 64052-280
Bairro São Cristóvão – Teresina –Piauí
Tel. (86) 99415-3006 / 99449-7197
@fcp_ciclismo_piaui



- Classificação na chegada da última volta. (o comissário estipula o número de voltas)
- Classificação sobre a base do número de voltas completas mais uma volta.
- O circuito deve ter entre 3.000 e 10.000m com o tempo mínimo de prova de 50 minutos mais uma volta e o tempo máximo de 2:15 minutos mais uma volta de acordo com a categoria

5. ÁREAS DE ABASTECIMENTO / ASSISTÊNCIA MECÂNICA

- Abastecimento e assistência mecânica são permitidos SOMENTE nas zonas designadas para esse fim.
- As zonas deverão estar localizadas em seções planas ou de subida, que sejam mais lentas e largas, o que é ideal para esse tipo de zona.
 - 2 zonas de abastecimento/ assistência mecânica ou uma zona dupla - se o percurso permitir, devem ser disponibilizadas pela organização.
- O Presidente do Colégio de Comissários, em conjunto com a organização, deve decidir qual é o melhor local para o abastecimento/assistência mecânica.
- O tamanho deve comportar as equipes + os apoiadores de atletas avulsos. Deve ser demarcada como zona 1 e 2 e identificada placa de início e fim. Zonas neutras também podem ser feitas.
- Pulseiras para entrar nesta área devem ser providenciadas.
- As zonas de abastecimento/ assistência mecânica não devem ser acessíveis ao público.
- As zonas de abastecimento devem obrigatoriamente ser supervisionadas por um COMISSÁRIO.
- Nas zonas de abastecimento a água, alimentação e auxílio mecânico devem ser fornecidas pela equipe de apoio do atleta. Nos casos onde a organização oferta água, essa deve ser água mineral em recipiente lacrado.

6. ORDEN DE LARGADA

A ordem de largada de uma prova de ranking estadual deve seguir:

- A) Última atualização do ranking individual estadual
- B) Ciclistas sem posição no ranking: larga na fila de traz

7. MARSHALS (Assistentes Técnicos) O número de marshals em um evento varia de acordo com o tamanho do percurso. Em média são necessários 15 a 20 marshals espalhados em pontos estratégicos e perigosos do percurso. Devem ter um coordenador designado pela organização. Todos os marshals deverão estar identificados (camisa, colete ou uniforme) e devem portar:

- Apito;
- Prancheta, folhas e caneta;
- Bandeira amarela de sinalização;
- Rádio comunicação.

7.1. COMISSÁRIOS Para uma prova de ciclismo de estrada são necessários no mínimo:



- PCC (indicado pela FCP para as provas de Ranking Estadual);
- Adjunto (Responsável pelo corte de 80% e pela prova quando o PCC não puder atender as demandas devido à qualquer problema durante o evento.);
- Secretário;
- Comissário de Largada;
- Juiz de Chegada e Cronometrista (mínimo 3 comissários);
- Comissários da zona de abastecimento e apoio mecânico (1 para cada zona);

***A descrição das funções está no ANEXO I deste regulamento.**

Os nomes dos comissários que trabalham no evento deverão constar no Guia Técnico, assim como o nome do Presidente do Colégio de Comissários (PCC). O contato dos comissários indicados pela Federação Estadual deverá ser informado ao Presidente do Colégio de Comissários previamente.

7.2. STAFF'S (colaboradores) A quantidade de staff's varia de acordo com o tipo e km do evento. Necessária quantidade de staff's suficiente para entrega de kits e para auxiliar os comissários em suas funções. A quantidade de staff's deverá ser informada previamente ao Presidente do Colégio de Comissários.

8. - COMPORTAMENTO E CONDUITA

8.1. O comissário e diretor deverão impedir a participação na prova do ciclista que não manter o zelo de seu uniforme, equipamento e bom asseio.

8.2. Não criticar nem desrespeitar em público comissários, dirigentes ou autoridades correspondentes a que servir.

8.3. É proibido o ciclista fazer seu aquecimento no mesmo circuito ou percurso, em que estar acontecendo a prova, ao não ser conforme autorização do diretor da prova.

8.4. Toda reclamação deverá ser feita pelo representante legal do clube, ou pelo ciclista somente após o término da prova e particularmente ao diretor da prova ou PCC

8.5. É proibido ao ciclista passar ou cruzar a linha de chegada em sentido contrário. Sob nenhum protesto poderá desobedecer esta determinação.

8.6. Entre os ciclistas é terminantemente proibido impulsionar ou empurrar outro ciclista, mesmo que ambos sejam da mesma equipe.

8.7. É proibido andar na lateral ou atrás de qualquer veículo (VÁCUO) ou utilizar-se de qualquer tipo de reboque.

8.8. Todo ciclista que tentar ou usar métodos antidesportivos, sofrerá severas penalidades determinadas pelo colégio de comissários ali presente.



8.9. O comissário deverá retroceder o ciclista à posição em que se encontrava, caso constate que o ciclista infringiu o regulamento, (apenas para infrações leves) em que não houve prejuízo de seus adversários.

9. - CONSTITUEM INFRAÇÕES EXTREMAMENTE GRAVES. (sujeito a desclassificação)

A) Praticar atos obscenos, utilizar gestos e palavras censuráveis, ou emitir, por escritos conceitos à disciplina ou à moral desportiva.

B) Tentar agredir fisicamente, ciclistas, comissários, dirigentes ou qualquer outra pessoa.

C) Invadir ou promover desordem em dependências desportivas.

D) Desrespeito aos comissários, ciclistas, dirigentes e quaisquer outras pessoas.

E) Ofender moralmente pessoas do público, ciclistas, dirigentes e quaisquer outras pessoas.

F) Usar violência sob qualquer pretexto.

G) Deslealdade entre ciclistas

H) O ciclista que não cumprir ou diminuir o percurso da prova.

E) Dispensar lixo na trilha fora da Zona de apoio Técnico ou fora dos pontos de hidratação fornecidos pela organização do evento

E) PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS

1. Durante a temporada 2026 todos os eventos homologados pela FCP, receberá uma avaliação em pontos de 0 a 10. Para temporada 2027, somente os eventos que atingirem avaliação acima de 8 pontos, poderão pleitear etapas do campeonato.

.DISPOSIÇÕES FINAIS

Este regulamento foi baseado no Regulamento UCI e está em constante atualização. Casos omissos à esse deverão ser resolvidos pelo Colégio de Comissários embasados pelo Regulamento CBC (Organização Geral do Esporte) e Regulamento UCI. Das decisões do Colégio de Comissários não cabem recursos posteriores ao término do evento.

**ANEXO I
COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESCRITIVO DE FUNÇÕES**

O Comissário (Árbitro, Juiz) é um oficial, designado pela UCI ou pela CBC ou ainda pela Federação Estadual (quando lhe cabe), para controlar a conformidade das provas de ciclismo no que diz respeito às disposições técnicas-regulamentares aplicáveis. Os Comissários, individualmente e/ou em Colégio (Painel), assumem a direção das provas de ciclismo no plano desportivo e zelam para que a prova se desenrole em conformidade com os regulamentos. Verificam os regulamentos particulares das provas e se estes estão de acordo com os regulamentos UCI/CBC e ainda constataam as infrações e aplicam as sanções previstas regulamentares.



A nomeação de Comissários segue as normas descritas no Regulamento dos Comissários, disponível para consulta no site da CBC. Abaixo segue:

- A UCI nomeia os Comissários Internacionais para as provas dos Calendários Internacionais, de acordo com o regulamento UCI.
- A Comissão de Arbitragem da CBC nomeia Comissários membros da ABCC (Associação Brasileira de Comissários de Ciclismo) para provas internacionais para compor o Colégio de Comissários e nomeia Comissários Nacionais e/ou Estaduais para as provas de ranking nacional para atuação como PCP (Presidente do Colégio de Comissários) e/ou membro do Colégio de Comissários de acordo com seu nível e experiência.
- As Federações Estaduais nomeiam os Comissários para as provas do ranking estadual e também indicam Comissários para compor o Colégio de Comissários de uma prova de ranking nacional em sua área de atuação.

No MTB, os comissários atuam em diferentes funções e são fundamentais para a verdade desportiva, seriedade e organização de um evento.

Para uma prova de ciclismo de estrada, recomenda-se o Colégio de Comissários deve ser composto por no mínimo 8 comissários conforme abaixo:

Comissário PCC – Presidente do Colégio de Comissários – É responsável pelas seguintes partes: Realizar o contato com o Organizador e ajudá-lo nas dúvidas e diretrizes relacionadas ao Evento. É necessário que tenha conhecimento sobre o regulamento UCI/CBC e regulamentos da Federação Estadual no qual vai trabalhar. Revisa o regulamento particular do Evento, verifica o percurso e arena da prova para ter certeza que tudo está de acordo para o bom andamento do evento. Realiza as reuniões com o Organizador e grupo de trabalho, equipe de primeiros socorros e segurança. Delega as funções ao Colégio de Comissários, participa e preside o Congresso Técnico, caso houver. Auxilia o grupo durante o desempenho de suas atividades, toma decisões perante as regras, auxilia o organizador no desenvolvimento do evento, revisa súmulas e resultados antes destes serem homologados e publicados. Assiste à cerimônia de premiação, envia os resultados para a FCP e após, o relatório do Evento.

Assistente do Presidente do Colégio de Comissários (Adjunto) – Auxilia o PCC, verifica os rankings UCI/CBC, quando necessário, para alinhamento. Verifica os campeões nacionais. Realiza a inspeção de percurso com o PCC e anotar as modificações solicitadas. Se o PCC não puder realizar uma 2ª inspeção no percurso, o Assistente realizará. Providenciar as bandeiras para o Coordenador de Staffs. Estar sempre à disposição do PCC, pois qualquer função que o PCC não puder realizar delegará para o Assistente. Ser o intérprete do PCC nas provas UCI no Brasil, quando este não falar o idioma. Após a largada, o mesmo deverá se dirigir para a zona de 80% pois será o responsável por esta função.

Comissário (a) Secretário (a) – Responsável por manter a ordem na sala da secretaria. Deve ter sempre disponível para consulta os regulamentos, rankings e listas. Possuir computador, internet e impressora na sala. Ter em mãos a lista de telefones uteis, além dos telefones dos envolvidos no evento e hotéis utilizados pela organização. Organizar e coordenar os ajudantes



de secretaria (staff's da organização) na distribuição de números e kits para os atletas. Checar as licenças. Se a prova for UCI, checar se os resultados sairão conforme as solicitações UCI. Produção, distribuição e publicação dos mapas, comunicados, resultados e súmulas. Recolher e guardar as súmulas de controle e assinaturas, além das demais funções da secretaria. Providencia os rádios e os braceletes de área de apoio mecânico e abastecimento com o organizador.

Comissário (a) de Largada – Verificar se a zona de largada está conforme o regulamento UCI, se os boxes de largada estão bem identificados e gradeados. Verificar a entrada dos atletas nos boxes. Checar o alinhamento dos atletas conforme a lista de largada, verificar o uniforme e equipamento. Dar a largada e abrir o cronômetro.

Juiz de Chegada e Cronometrista – Ajuda no alinhamento dos atletas certificando-se que o número máximo de atletas por linha está sendo respeitado. Responsável por anotar a passagem dos atletas, avisar as voltas faltantes e dar o sino para a última volta. Também informa e anota o tempo de prova. Coordena a zona de chegada quando há mais categorias correndo simultaneamente. **Trabalha com no mínimo 02 comissários assistentes.**

Comissário (a) Assistente – Ajudam o/a comissário (a) de largada e chegada, são responsáveis pelas zonas de abastecimento e apoio mecânico, auxiliam no corte 80%, no meio do percurso para anotação de passagem dos atletas, ficam posicionados em zonas de corte, zonas perigosas e cruzamento de expectadores no meio do percurso. Cuidam do recolhimento e distribuição de rádios junto com o comissário(a) secretário(a), da distribuição de passes para a entrada na zona de abastecimento e apoio mecânico durante o Congresso Técnico também junto com o comissário(a) secretário(a). Os/as Comissários (as) Assistentes devem ser distribuídos pelo PCC de acordo com a necessidade do evento.

- Atualizado em março de 2026.

FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ